



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA

Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº3496, Bairro Santos Dumont

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: sob o nº 02.256.878/0001-18

Representado por: Cláudio Ramires Senson e Castro, inscrito sob o CPF/MF nº 077.401.156-49 e CI nº M-2.539.195 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2011, decorrente do Pregão Presencial 067/2011, firmado em 07/12/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço do item 2, conforme Processo Externo n.º 8847/2012, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço unitário do item abaixo, constante no anexo da referida Ata fica a partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO	
			PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO ATUAL REALINHADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO ATUAL REALINHADO (R\$)
02	DIESEL COMUM	Petrobrás	2,11	2,18	2,18	2,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de agosto de 2012.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**

**RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA
CLÁUDIO RAMIRES SENSON E CASTRO
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: 109.112.126-09

CPF: 29.013.696-06